

PORTARIA N. 04

Ementa: Apuração das medidas de prevenção e solução de situações de violência e indisciplina no interior das unidades escolares da rede estadual/municipal de educação.

PORTARIA N.º /2013

(referente ao item 12, 13, 14 e 15 do questionário)

O MINISTÉRIO PÚBLICO _____, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo no disposto nos artigos 127, *caput* e 129, inciso III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal¹ estabelece que é dever da sociedade e do Poder Público garantir a toda criança e adolescente, **com absoluta prioridade**, a efetivação do direito fundamental **à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (artigo 205 da CRFB/1988), assegurando educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, inclusive para aqueles que não tiverem acesso na idade própria (artigo 208, I da CRFB/1988);

CONSIDERANDO que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, de forma que o seu não oferecimento pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, sem a observância de padrões mínimos de qualidade, importa em responsabilização da autoridade competente (artigos 206, VII c/c 208, §1º e 2º da CRFB/1988 e artigos 3º, IX e 4º, I e IX da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96);

CONSIDERANDO que atos de violência e de indisciplina no interior das escolas prejudicam o bom desempenho das atividades de ensino;

¹ Artigo 227, *caput* da CRFB/1988.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público assegurar às unidades de ensino instrumental mínimo para a solução de problemas de indisciplina ocorridos em seu interior;

CONSIDERANDO que a legitimidade para a propositura da Ação Civil Pública está consagrada no texto constitucional no seu art. 129;

CONSIDERANDO que a instauração de inquérito civil não se destina exclusivamente a possibilitar a propositura de Ação Civil Pública, mas, antes de tudo e fundamentalmente, visa à apuração séria de fatos que cheguem ao conhecimento do Ministério Público, tendo a precípua finalidade de permitir a atuação legítima e a formação de convencimento do agente político ministerial quanto à verificação da hipótese concreta que exija a atuação da Instituição constitucionalmente destinada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, instaura o presente

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

com fulcro no art. 129, III, da Constituição da República, combinado com o art. 201 da Lei n.º 8069/90, a fim de apurar as medidas de prevenção e solução de situações de violência e indisciplina no interior das unidades escolares da rede estadual/municipal de educação.

Para tanto, **DETERMINO**, por ora, à Secretaria deste órgão de execução, as seguintes diligências:

1. Registre-se, numere-se e autue-se a presente Portaria, devendo constar da sua capa **etiqueta** com os seguintes dizeres: **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** – “Apuração das medidas de prevenção e solução de situações de violência e indisciplina no interior das unidades escolares da rede estadual/municipal de educação”.

2. Junte-se aos autos a documentação abaixo indicada:

- a) Atas da audiência pública realizada;
- b) *Questionários encaminhados pelas escolas da rede estadual/municipal de ensino;*
- c) Documento de entabulação dos resultados obtidos com os

questionários;

3. Expeça-se ofício à **Coordenação Regional da Secretaria de Estado de Educação cuja área de atribuição abranja o Município ou à Secretaria Municipal de Educação** instruindo-o com cópia desta portaria, comunicando a instauração do presente inquérito civil e solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias, que sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Se existe Regimento Interno nas unidades escolares da rede pública de ensino;
- b) Existindo Regimento, se este é de conhecimento de alunos, professores e pais? De que forma foi dado conhecimento a cada um destes segmentos?
- c) Se existe projeto pedagógico nas unidades de educação e se está contemplado no projeto o debate acerca de atos de violência/indisciplina de forma transversal nas matérias;
- d) Se os professores possuem capacitação acerca da forma de atuação em casos de conflitos nas salas de aula. Em caso positivo, com que frequência são realizadas tais capacitações?
- e) Qual é a relação entre o número de alunos para cada professor em sala de aula?

4. Com a resposta, agendar reunião de trabalho com o Coordenador Regional da Secretaria Estadual de Educação/Secretário Municipal de Educação do Município de _____;

5. Dê-se a devida publicidade à presente portaria, afixando-a no quadro deste órgão de execução, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Por fim, designo para secretariar o presente procedimento administrativo os servidores lotados neste órgão de execução.

_____, de _____ de 2013.

PROMOTOR DE JUSTIÇA